

PUBLICADO
EM: 25/09/2007
ASSINATURA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 216 /2007

DE 11 DE SETEMBRO/007

Dispõe sobre Reajuste e Suplementação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado o orçamento vigente em até **25 %** (vinte e cinco por cento) do valor efetivamente orçado.

Art. 2º - Fica autorizado o município a suplementar as dotações em até **50%** (cinquenta por cento) do valor efetivamente orçado e reajustado.

Art. 3º - A suplementação e o reajuste a que se referem os artigos 1º e 2º contemplam os poderes executivo e legislativo, incluindo seus fundos contábeis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte, 25 de Setembro de 2007.


PREFEITO MUNICIPAL
Vilmar Farias Valim